



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade
do Plenário
Em 03/03/1986

Ofício nº:

Assunto :

Serviço :

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Senhores Vereadores

I N D I C A C I ã O

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

Nº. 04/86

Em 03/03/86

O Vereador que abaixo subscreve, requer, ouvida a Casa, que se

solicitada ao Prefeito Bigonha Gazolla a sua imediata intercessão junto ao Departamento de Obras da Prefeitura, no sentido de que esse órgão tome algumas providências, urgentíssimas, principalmente no final da Rua Major Tito César, Corte Grande e que são as seguintes:

- 1ª) **proibir** que perto da Cruz da Dulce e imediações se transforme em depósito de lixo, pois o que vem havendo de detritos jogados e espalhados nesse local é algo de anormal;
- 2ª) autorizar ao setor de limpeza de Prefeitura uma completa e total capina no trecho acima especificado, já que também ali o matagal é imenso;
- 3ª) pavimentar um pequeno trecho dessa Rua Major Tito César, complementando um antigo calçamento que há tempos foi feito nessa via pública e que parou no meio do caminho, sem motivos justificáveis. O serviço de calçamento na rua em apreço é de suma importância aos moradores locais, que vêem nisso uma discriminação sem precedentes.

Na certeza de que haverá uma irrestrita acolhida por parte do Executivo as solicitações supra e aquela indispensável aprovação por intermédio de todos os nobres Pares desse Legislativo, aguardaremos com otimismo tais reivindicações, certamente com tomadas de posições de modo a satisfazer aos nossos distintos conterrâneos ali moradores. É de inteira justiça tamanha aprovação do Executivo e o parecer favorável desse Legislativo.

Ubá, 3 de março de 1986

Gualberto de Mello

Gualberto de Mello